



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

DECRETO Nº 29/2014
06/02/2014

SÚMULA: Concede Licença
Maternidade e dá outras
providências.

PUBLICADO
Prefeitura Municipal

Em 08 / 02 / 2014

Nome e Assinatura

A. B. S. Santos

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade a servidora Sra. **Maria Rosilei de Bairros Miolla**, portadora do RG nº 6.656.258-1 SSP/PR, inscrita no CPF nº 020.006.379-06, ocupante do Cargo de Professora, no Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Verê.

Art. 2º - O período da licença é de 03 de Fevereiro de 2014 com término em 04 de Agosto de 2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Verê, 06 de Fevereiro de 2014.

A. B. S. Santos
ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Verê